

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente documento refere-se a necessidade de aquisição de medicamentos e protetor solar para atender Processos Judiciais cujo réu é o município de Biguaçu (SC).

Neste estudo será avaliado a viabilidade de aquisição de medicamentos e protetor solar pela Secretaria da Saúde do município de Biguaçu para cumprir decisões judiciais em seu desfavor por um período de 12 meses.

Os processos judiciais a que este estudo se refere são nº 00700001646-9, nº 5012555-52.2022.8.24.0000, nº 5001973-40.2020.8.24.0007, nº 5011070-54.2013.404.7200, nº 5008732-44.2012.404.7200, nº 0005431-68.2011.8.24.0007, nº 0302723-93.2016.8.24.0007, nº 2008.72.50.003132-5, nº 007.06.004621-6, nº 5008305-47.2012.404.7200 e nº 5007035-56.2023.8.24.0007.

**2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos medicamentos se torna imprescindível, considerando a obrigatoriedade do município de Biguaçu, SC, de fornecer medicamentos e protetor solar de acordo com as decisões judiciais proferidas. A não execução desta compra podem acarretar prejuízos ao erário municipal em razão de sanções que podem ser impostas devido ao não cumprimento das decisões judiciais.

Rua: São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cabe à empresa vencedora apresentar:

- 3.1 Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- 3.2 Certidão de Regularidade do FGTS e CRF;
- 3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.4 Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- 3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 3.6 Alvará de Licença Sanitária da empresa expedido junto ao órgão competente Estadual ou Municipal em plena validade, compatível com o objeto deste processo de aquisição.

**3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento dos orçamentos foram realizados através de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, ao Portal Comprasbr, a fornecedores cadastrados no município e farmácias on line.

**4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

Conforme explanado, a solução mais adequada para o atendimento da necessidade de aquisição dos medicamentos e protetor solar objetos de processos judiciais cujo réu é o município de Biguaçu, SC, é a aquisição através de certame licitatório, na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, para fins de formalização da aquisição dos medicamentos.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria (parcelado ou integral). O prazo de entrega do objeto contratado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Rua: São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso.

Serão rejeitados no recebimento, os produtos/medicamentos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades estimadas respeitam as receitas apresentadas semestralmente para o cálculo da quantidade necessária para fornecimento por 12 meses e respectivas ações judiciais.

Algumas contratações demandam considerar marcas para determinados objetos por se tratarem de decisões judiciais.

| ITEM | DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO                         | UNIDADE    | QUANTIDADE |
|------|---|------------|------------|
| 1    | BUPROPIONA 150MG                                  | Comprimido | 360        |
| 2    | INSULINA ASPART 100 U/ML CANETA NOVORAPID FLEXPEN | Caneta     | 36         |
| 3    | INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML caneta – Tresiba      | Caneta     | 48         |
| 4    | LAMOTRIGINA 25MG                                  | Comprimido | 2160       |

Rua: São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |   |                    |            |
|----|---|--------------------|------------|
| 5  | LINAGLIPTINA 5MG  | Comprimido         | 360        |
| 6  | LISDEXANFETAMINA 50MG   | Cápsula            | 360        |
| 7  | SACUBITRIL 49MG+ VALSARTANA 51MG                                  | Comprimido         | 720        |
| 8  | VENLAFAXINA 150MG   | Cápsula/Comprimido | 360        |
| 9  | PROTETOR SOLAR MINESOL OIL CONTROL SERUM TEXTURA INVISÍVEL FPS 30 | Frasco             | 72         |
| 10 | ESIO 20mg   | Comprimidos        | 540        |
| 11 | DOMPERIDONA 1mg/ml  | Suspensão oral     | 48 frascos |
| 12 | RIVAROXABAN 20MG  | Comprimido         | 360        |

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. O custo estimado da contratação é de R\$ **29.775,34**.

Rua: São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não justifica o parcelamento.

**8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.**

Não se aplica.

**9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição destes medicamentos é planejada anualmente conforme análise e atualização das receitas solicitadas semestralmente e que comprovam a necessidade de continuidade do tratamento medicamentoso.

**10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Busca-se atender determinações judiciais para os referidos medicamentos e protetor solar, dando continuidade ao atendimento sem interrupções, o que pode causar prejuízo no tratamento e ônus ao erário municipal.

**11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Rua: São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Não se faz necessário devido a Secretaria da Saúde já possuir Farmácia e equipe capacitadas para atendimento e dispensação de medicamentos e protetor solar judicializados.

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente aquisição não possui relevante impacto ambiental, no entanto, é necessário observar os seguintes requisitos ambientais:

- os licitantes, quando possível, deverá adotar embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- os licitantes, quando possível, deverão ofertar embalagens que sejam constituídos no todo ou parte, por material reciclável, atóxico e biodegradável.

**13 – Viabilidade do Estudo Técnico Preliminar (Posicionamento conclusivo)**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que é viável e necessária a presente aquisição.

Biguaçu, 07 de fevereiro de 2025.

---

**TÉCNICO RESPONSÁVEL**  
**Mússia de Castro e Silva Carré**  
**Farmacêutica CRF/SC 6948, matrícula 16240**

---

**Ana Flavia de Almeida e Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Rua: São José, 61 – Bairro Centro - Biguaçu/SC - CEP: 88160-156

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500

